



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

(Autoria da Mesa Diretora)

Dá nova redação ao inciso “I” do artigo 7º, da resolução nº 002, de 27 de abril de 1998, alterando o dia para a realização das sessões ordinárias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapagipe, MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O inciso I do artigo 7º, da Resolução nº 002, de 27 de abril de 1998 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapagipe-MG), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. As reuniões da Câmara são:

I - ordinárias, as que se realizam às primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, às dezenove horas, independentemente de convocação, durante a Sessão Legislativa Ordinária;

II - ...

III - ...”

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 03 de abril de 2018.

vereador **LUIZ LEONEL FILHO**
Presidente

vereador **ADRIANO FERREIRA MORAES**
Vice-Presidente

vereador **FRANSÉRGIO DE OLIVEIRA BORGES**
Secretário